



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 44, 16 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#), que dispõe sobre o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os integrantes do referido Subcomitê para o mandato da atual Administração, relativo ao biênio 2026/2027,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2027, os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 165, de 15 de dezembro de 2020](#):

I - Geraldo Magela Melo, magistrado indicado pelo Presidente do Tribunal;

II - Denise Moraes Gontijo Anaya, representante da Assessoria Jurídica de Pessoal (ASJP);

III - Raquel Polastri Gomes Ferreira, representante da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

IV - Gustavo Nunes Ferreira, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

V - Cláudia Correa Faria, representante da Secretaria de Apoio Judiciário (SEAJ);

VI - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

VII - Adriana Pinheiro de Oliveira e Silva Ricardo, representante da Secretaria da Escola Judicial (SEJ);

VIII - Thaís da Costa Cruz, representante da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

IX - Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, representante da Secretaria de Saúde (SES); e

X - Joana Darc Carvalho Guimarães, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º O mandato dos(as) integrantes relacionados(as) nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 44, de 16 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4400, 26 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial